

PAUTA

INFORMATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Nº 25 • AGOSTO 2013

CONCURSO PARA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO REGISTRA 1.869 INSCRIÇÕES **08**



**PROJETO GIRALIVRO
JÁ CONTA COM ACERVO
DE 375 EXEMPLARES **16****



**INICIADA A OBRA
DO CENTRO DE
EDUCAÇÃO
INFANTIL **03****

Conselheiro Ronaldo Chadid apresenta artigo no II CONJUR

O artigo intitulado “Os Tribunais de Contas e a Eficiência das Políticas Públicas”, escrito pelo conselheiro corregedor do TCE/MS, Ronaldo Chadid, foi apresentado oralmente no II Congresso Jurídico (CONJUR) e no II Encontro Técnico-Científico em Direito no Mato Grosso do Sul. A apresentação aconteceu no dia 02 de julho, na Escola Superior de Advocacia da OAB/MS (ESA/OAB), no período da tarde.

Ao todo, foram selecionados 30 artigos, sendo que os 15 melhores classificados nas avaliações dos pareceristas foram apresentados oralmente. O Comitê Científico do II CONJUR certificou que o artigo do conselheiro Chadid foi aceito para apresentação oral e, ainda, que será publicado nos anais do evento. Haverá julgamento da apresentação por uma banca e os três primeiros colocados receberão menção honrosa.

As apresentações foram feitas para mesa de avaliadores titulados (mestres e/ou doutores). O conselheiro Chadid teve 10

minutos para apresentação e 10 minutos para discussão do artigo. Os quinze últimos artigos selecionados serão expostos em banners no dia do evento.

Os organizadores informaram que receberam trabalhos de diversas instituições de ensino do Brasil, como PUC/RS, UEMS, UCDB, FCG/FACSUL, Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), UNIMAR, FIP/MAGSUL, Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente, UNITOLED0, UFMS (FADIR, FAMED, CPAN e CPTL), UFMS/CPTL e Exército Brasileiro.



Escoex promove curso de Português Jurídico

A Escola Superior de Controle Externo (Escoex) iniciou em abril o curso de Português Jurídico, ministrado pelo professor de Direito, José Armando Matos de Araújo, com a participação de 43 servidores do TCE/MS. O curso de 20 horas/aula

capacitou os servidores para elaboração de pareceres e outros documentos do TCE/MS com o uso correto da linguagem, adequando a linguística do Português ao contexto jurídico.

De acordo com o professor José Armando, os profissionais do Direito

tem uma linguagem específica que necessita de aprimoramento. “A linguagem jurídica é técnica e voltada especificamente para os profissionais do Direito, por isso o aperfeiçoamento da linguagem, redação e o texto jurídico devem ser constantes”.



Tribunal de Contas
Estado de Mato Grosso do Sul

CORPO DELIBERATIVO:

Presidente – Cícero Antonio de Souza

Vice-Presidente – José Ancelmo dos Santos

Corregedor-Geral – Ronaldo Chadid

CONSELHEIROS:

José Ricardo Pereira Cabral - **Presidente da 1ª Câmara**

Iran Coelho das Neves - **Presidente da 2ª Câmara**

Waldir Neves Barbosa – **Ouvidor**

Marisa Joaquina Monteiro Serrano – **Diretora da**

Escoex

Auditor

Joaquim Martins de Araújo Filho

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:

Procurador-Geral de Contas

José Aêdo Camilo

Procurador-Geral-Adjunto de Contas

João Antônio de Oliveira Martins Júnior

Corregedor-Geral de Contas

Terto de Moraes Valente

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

Flávio Teixeira (MTE/MS 15)

Assessor de Imprensa

Luiz Junot (MTE/MS 99)

Jornalistas

Débora Charro (MTE/MS 194)

Alexsandra Oliveira (MTE/MS 110)

Publicitários – Fabi Rezek, Cezinha Galhardo e Tarcísio Ferreira

Fotógrafo – Roberto Araújo (MTE/MS 140)

Secretário – Roberto Munhoz

Estagiário – Martin D'Estefani Martinelli

Iniciada a obra do Centro de Educação Infantil



Já tiveram início as obras do Centro de Educação Infantil para atender os filhos de servidores da Corte de Contas. O projeto arquitetônico foi apresentado no auditório da Escoex para os servidores do TCE/MS. Esta é mais uma meta anunciada pelo presidente do TCE/

MS, conselheiro Cícero de Souza, que está sendo concretizada.

Com área total de 604,09 metros quadrados, o local terá capacidade para 80 crianças. O ambiente será setorizado em administrativo, de serviços (lavanderia e cozinha), pedagógico (salas de aula e biblioteca), lazer e horta.

O Centro atenderá na sala do berçário as crianças de seis meses a 2 anos de idade, e terá capacidade para até 12 alunos. A sala da creche I será para atender as crianças a partir dos 2 anos de idade e a sala da creche II para as crianças de 3 anos. O Pré I será para os de 4 anos de idade, com capacidade para 12 crianças, e o Pré II terá 16 lugares para crianças de 5 anos.

O espaço pedagógico irá abrigar a sala Multiuso, com TV/Cinema, teatro, sala de

leitura e brinquedoteca. Com uma área de 145,05 metros quadrados, no pátio coberto funcionará o refeitório, escovódromo (para ensinar técnicas de higiene bucal), espaço das artes e a horta.

A conselheira e diretora-geral da Escoex, Marisa Serrano, destacou durante o lançamento a inovação do projeto e a implantação do Centro. “Tenho certeza que irão trabalhar com o que há de mais moderno e seguro, para dar mais autonomia a nossas crianças”.

O projeto foi elaborado pela arquiteta Ana Maria de Almeida, da Assessoria de Obras, Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente do TCE/MS, setor responsável pela obra. A previsão para entrega do prédio é janeiro de 2014.



Modernização da gráfica pode gerar economia de 50%



O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS) deu mais um importante passo para a concretização de seu Projeto de Modernização e Aperfeiçoamento, iniciado há seis anos na gestão do conselheiro Cícero Antonio de Souza, com a aquisição de novos e modernos equipamentos e a reestruturação do setor onde funciona a gráfica do TCE/MS.

De acordo com a Resolução nº 110/2012, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 22 de agosto de 2012, a gráfica passou a ser a Assessoria de Edições e Artes Visuais. Com os novos equipamen-

tos, a Assessoria irá proporcionar mais agilidade e qualidade aos trabalhos de impressão, além de gerar uma economia substancial para o Tribunal de Contas.

Segundo o chefe da Assessoria de Edições e Artes Visuais, Eduardo Elias Seba, o presidente do TCE/MS entendeu a necessidade de proporcionar maior agilidade nas tarefas de criação e de impressão de material gráfico, e realizou licitação para a compra dos novos equipamentos. Foram adquiridas duas máquinas de impressão: uma HP Color Laser Jet, que trabalha com vários formatos, dentre eles o A3, e a impressora Datacard-SD 360, específica para a impressão em PVC.

TCE/MS prepara auditoria operacional no ensino médio envolvendo toda a sociedade

Com o objetivo de conhecer e avaliar as operações, atividades e sistemas dos órgãos jurisdicionados, tendo em vista os resultados alcançados pelos programas de governo; e ainda, verificar o cumprimento da legislação vigente quanto a arrecadação e a gerência de recursos financeiros e bens públicos, o Tribunal de Contas da União (TCU) e os Tribunais de Contas dos Estados (TCE's) estão se preparando para realizar auditoria operacional no ensino médio.

Para aprofundar este tema, a diretora-geral da Escoex, conselheira Marisa Serrano realizou uma palestra no dia 27/08, na Escola Superior de Controle Externo (ESCOEX/MS), onde reuniu representantes dos poderes Executivo e Legislativo, técnicos e assessores em nível estadual e municipal.

Além da conselheira Marisa Serrano, participaram da palestra o conselheiro e corregedor do TCE/MS, Ronaldo Chadid; a vereadora e presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Campo Grande, Carla Stephanini; a presidente da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, deputada Estadual Mara Caseiro; o superintendente de Políticas da Educação da Secretaria de Estado de Educação, Roberval Ândelo Furtado; a vice-presidente do Conselho Estadual de Educação de MS, Cheila Cristina Vendrami, entre outros técnicos e assessores de conselheiros do TCE/MS.

De acordo com a conselheira Marisa Serrano, “a preocupação é a de que brasileiros de 15 a 17 anos fora da escola representam 16,7%, o correspondente a 1,7 milhão de pessoas, de acordo com o Censo 2010. Em Mato Grosso do Sul, esse número é de 29 mil jovens nesta faixa etária.

Segundo a conselheira, o Plano de Trabalho do TCU, em parceria com os TCE's, objetiva melhor compreensão dos problemas que afetam a qualidade e a cobertura



do Ensino Médio no Brasil, bem como a eficácia das ações governamentais que procuram eliminar ou suavizar suas causas.

“Além das obrigações dos Tribunais, a ideia é envolver a sociedade através dos Conselhos de Educação, acompanhar e avaliar desde a fase do planejamento das políticas públicas até o seu resultado final”, explica.

Marisa Serrano adiantou que, entre as ações nesta área, o TCE/MS deve criar o Núcleo Estratégico da Educação; promover encontro e capacitação com os conselheiros do Controle Social, secretários, prefeitos e técnicos do TC. Faz parte da meta de ações a integração com outros órgãos, como o DETRAN / CETRAN, Vigilância Sanitária, Bombeiros, Ministério Público e outros.

O Tribunal de Contas vai ainda realizar palestras sobre as contas governamentais (Educação para os técnicos do TCE/MS), com apresentação dos indicadores educacionais para os secretários Municipais de Educação (UNDIME); apresentação da instrução normativa nº 38 aos secretários Municipais de Educação; conferências na CONAE; e promover parcerias com instituições educacionais, como o “Todos pela Educação” (Inep).

Os conselheiros do Tribunal de Contas vão também acompanhar o piso salarial dos professores, por meio de auditorias em relação ao número de profissionais (efetivo exercício, licença médica, cedido e outros); pesquisar e verificar os gastos através do IDEB X Evasão e Repetência; incentivar o Executivo para que a política orçamentária (LOA e PPA) visem programas e projetos voltados para a melhoria da qualidade do ensino, e, analisar e acompanhar boas práticas desenvolvidas por outros TC's.

Auditoria Compartilhada – Durante a realização da auditoria operacional, os técnicos vão desenvolver questionamentos como: em que medida a gestão escolar e o apoio da Secretaria de Estado de Educação a esta gestão tem contribuído para melhorar a qualidade do Ensino Médio no Estado; em que medida a infraestrutura das escolas proporciona condições necessárias para o atendimento das demandas do Ensino Médio; se as formações continuadas atendem as necessidades pedagógicas dos professores do Ensino Médio; e se as informações constantes no SIOPE (Sistema de Orçamentos Públicos em Educação) e na lei orçamentária são claras e precisas de modo a permitir identificar quanto é gasto por etapa de ensino.

Palestra debate desafios no controle dos gastos com transporte escolar



Tópicos como captação e destinação de recursos para o transporte escolar e falta de segurança para crianças que utilizam este serviço foram debatidos no dia 05/08, no auditório da Escola Superior de Controle Externo do TCE/MS. O tema “Desafios de Controlar os Gastos com Transporte Escolar” foi exposto pelo professor mestre Carlos Eduardo Sanches, na presença de mais de 100 participantes. O presidente do TCE/MS, conselheiro Cícero de Souza, fez a abertura da palestra.

O especialista apontou dois grandes desafios enfrentados para garantir melhorias e a qualidade no transporte escolar. “O transporte escolar é um serviço público como qualquer outro e, partindo desta premissa, ele tem que ter a qualidade que qualquer outro serviço demanda e que é a expectativa de toda a sociedade”, afirma.

Segundo Sanches, o transporte escolar no Brasil enfrenta dois grandes desafios. O primeiro é de efetivamente adequar o financiamento, as possibilidades de captação e destinação de recursos. O segundo é o desafio da gestão, “porque se é um serviço público, ele precisa ser melhorado para que a criança possa ficar o menor tempo possível dentro do veículo, que ela possa se locomover com segurança e favoreça a trajetória até a escola”.

O presidente do TCE/MS, conselheiro Cícero de Souza fez a abertura da palestra e destacou a importância do assunto. “O tema em debate é de extrema importância, pois sabemos que todos têm direito a uma educação pública de qualidade, sen-

do o transporte escolar, um dos elementos essenciais para a efetivação desse direito fundamental”, afirmou.

Para o presidente, “o transporte escolar deve ser ofertado pelo poder público de forma satisfatória, isto é, seguindo todas as exigências legais estabelecidas, a fim de resguardar os direitos à integridade física e à vida de crianças e adolescentes que necessitam do transporte escolar para terem acesso à escola, sempre que seu direito à escola perto de casa não for efetivado”.

O presidente Cícero de Souza lembrou que o TCE/MS assinou, em 2009, um Termo de Cooperação Mútua com diversos órgãos estaduais, federais, Associação dos Municípios do Estado e com a Assomasul, que trata sobre o Transporte Escolar especializado de crianças, adolescentes e adultos especificamente para a locomoção entre a escola e suas residências.

Segundo ele, o objetivo do convênio é o de resguardar a qualidade do transporte escolar, dos usuários e proteger suas vidas, coibindo as irregularidades dos veículos e dos condutores que não preencherem os requisitos legais exigidos, primando pela responsabilidade e garantia de um trânsito seguro nas vias públicas desde a concessão, a autorização, a vistoria e a fiscalização pelos Órgãos de Trânsito, nos termos dos § 2º e 3º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, combinado ao princípio constitucional do direito à vida e à segurança.

A diretora da Escoex, conselheira Marisa

Serrano destacou que o transporte escolar é um dos itens analisados pelos conselheiros nas prestações de contas, e merece toda a atenção para verificar se a aplicação do recurso público está garantindo a tranquilidade e segurança do aluno.

Nas palavras da conselheira, “o transporte escolar é um dos temas em que o TCE se debruça ao analisar as contas públicas. Cabe aos técnicos do Tribunal analisar e saber se está confiável o serviço aos alunos, garantir que o custo e o gasto estejam na normalidade, se as prefeituras acompanham o transporte, quais linhas estão sendo feitas e se exige segurança. É essencial garantir a tranquilidade à família e segurança das crianças.”



Escoex inaugura educação a distância

A Escola Superior de Controle Externo (Escoex) inaugurou uma nova etapa em sua política educacional, oferecendo aos servidores com formação em contabilidade o curso Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Com isso, a Escoex marca o início da implantação da Educação a Distância (EAD), ampliando ainda mais o seu alcance educacional.

O TCE/MS e a Escoex dispõem atualmente desse Ambiente Virtual de

Aprendizagem (AVA), em condições de receber os cursos em Educação a Distância (EAD). Considerando que a educação a distância (EAD) é uma modalidade que visa superar limitações de espaço e tempo, amparada em novas tecnologias, contribui significativamente no processo de ensino-aprendizagem e na atualização do servidor, valorizando, ainda mais, seu capital intelectual e sua criatividade, principalmente no desenvolvimento de suas atribuições.

O curso, ministrado pelo professor especialista Djalma Peçanha Gomes, possui três módulos, com carga horária de

16 horas/aula cada módulo, perfazendo um total de 48 horas/aula, sendo 20% das aulas em videoaula, e as demais distribuídas em autoestudo e tutoria on-line.

O curso aborda os principais impactos causados pelas Novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, com ênfase nas mudanças da legislação brasileira no que se refere à Contabilidade Pública na busca da convergência das normas contábeis aos padrões internacionais.

Jurisdicionados iniciam curso de educação a distância sobre NBCasp

A diretora da Escoex, conselheira Mari-sa Serrano anunciou, na sessão do Pleno do dia 07/08, a inscrição de 200 técnicos dos órgãos jurisdicionados que atuam na área de contabilidade, no curso “Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público”, através da tecnologia de educação a distância em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Segundo ela, esse é um número expressivo de participantes por tratar-se da primeira vez que foram abertas vagas específicas para jurisdicionados no sistema de ensino a distância. “É importante que os gestores utilizem esta ferramenta de ensino a distância que tem por objetivo atender uma quantidade expressiva de servidores e jurisdicionados, prezando pela mesma qualidade de um curso presencial”, afirmou.

“A Educação a Distância (EAD) é mais uma conquista de todos aqueles que acreditam em uma educação pautada na qualidade e na excelência, é assim que o TCE/MS abre as portas da Escoex: contribuindo cada vez mais na expansão do conhecimento técnico”, destaca a diretora.

O curso, que será concluído no dia 22 de setembro deste ano, abordará os principais impactos causados pelas Novas Normas Brasileiras de Contabilidade

The screenshot shows a web browser window displaying the Escoex virtual learning environment. The page features the Escoex logo and the text 'Ambiente Virtual de Aprendizagem'. Below the header, there is a section titled 'AVA - NBCASP_MOD1'. On the left, there is a calendar for March 2013, showing dates from 3 to 31. Below the calendar, there is a 'Seleção de Eventos' section with radio buttons for 'Global', 'Curso', 'Grupo', and 'Usuário'. The main content area is titled 'Programação' and contains the following text:

Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Você está iniciando suas atividades no curso, **Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)**, na modalidade de Ensino a Distância. Nesta modalidade é necessário conscientização e compreensão de você aluno, pois existe uma grande diferença entre estar na sala de aula presencial e estudar sozinho por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

É preciso que durante o seu curso, você relacione as teorias e os conceitos apresentados à situações de sua vida pessoal ou profissional. Para um bom aproveitamento, é necessário que você desenvolva ou aprimore determinadas habilidades e competências, e principalmente que estabeleça rotinas para aprender a aprender, sem a presença constante de um professor.

Confira abaixo as **Orientações Gerais** do curso, bem como **Ementa** do curso. Não deixe de acessar o **Manual do Aluno**, pois ele te orientará como navegar e utilizar os recursos de seu Ambiente AVA. Em caso de dúvidas, utilize o **Fórum Tira Dúvidas** e poste seu questionamento ao seu professor.

Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, com ênfase nas mudanças da legislação brasileira no que se refere à Contabilidade Pública na busca da convergência das normas contábeis aos padrões internacionais.

As aulas são ministradas pelo professor especialista Djalma Peçanha Gomes, em três módulos, com carga horária de 16 horas/aula cada módulo, perfazendo um total de 48 horas/aula, sendo que 20% das aulas são em videoaula, e as demais dis-

tribuídas em autoestudo e tutoria on-line.

O professor Djalma Peçanha Gomes é graduado em Ciências Militares pela Academia das Agulhas Negras, Rio de Janeiro. Especialista em Licitações e Contratos. Auditor da Controladoria Geral da União, tendo publicados os livros Contabilidade Pública e Administração Financeira e Orçamentária – Questões Comentadas – CESPE; AFO e Contabilidade Pública e Série 1001 Questões Comentadas – AFO - Banca Cespe.

Mais de 200 gestores debatem destinação de resíduos sólidos

Mais de 200 gestores do Estado e dos 79 municípios, entre deputados, vereadores, prefeitos, secretários, procuradores e diretores de órgãos de Mato Grosso do Sul ligados ao meio ambiente participaram, no “Dia Mundial do Meio Ambiente” (05/06), do ciclo de palestras “Gestão de Resíduos Sólidos”, promovido pelo TCE/MS. O tema do debate foi a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), com três autoridades no assunto: o conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, do TCE do Amazonas; o engenheiro Sérgio Augusto Lucke e o Dr. Dalton Melo.

O presidente do TCE/MS, conselheiro Cícero Antonio de Souza deu início ao evento fazendo um grande questionamento: “As prefeituras brasileiras estão capacitadas para elaborar os seus planos de gestão dos resíduos gerados no município”? Segundo o conselheiro, essa é uma questão que tem deixado muitos prefeitos preocupados, pois o prazo para os gestores se adequarem à legislação e política ambiental do governo federal se encerra em 2014, quando os “lixões” deverão ser substituídos por aterros sanitários, devidamente licenciados pelos órgãos ambientais.

Em seu discurso, ele alertou aos gestores presentes que “desde já, as prefeituras devem se articular localmente para iniciar a elaboração dos seus planos, que deverão conter as informações básicas sobre o lixo no município”. De acordo com o presidente do TCE/MS, são dados que abrangem origem, classificação, destinação e disposição final e volume dos resíduos. Além deles, uma longa lista de tarefas inclui identificação das

áreas disponíveis para a construção de aterros sanitários; a inclusão de cooperativas de catadores nos programas de coleta seletiva, entre outras ações importantes para serem inseridas no Plano.

Na avaliação do coordenador do evento, conselheiro e ouvidor do TCE/MS, Waldir Neves, a participação efetiva dos gestores, demonstra a preocupação em torno do assunto e comprova que o Tribunal de Contas está no caminho certo ao trazer palestrantes de renome nacional e internacional para debater os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos a serem desenvolvidos pelos municípios, e apontar não só as ações para o cumprimento da legislação, mas principalmente provocar uma mudança de mentalidade e comportamento na destinação dos resíduos sólidos que a sociedade produz. “Com isso, o TCE/MS está cumprindo com o seu papel preventivo e orientador junto aos seus jurisdicionados, e não apenas punitivo”, frisou o coordenador.

IRB – Já o conselheiro do TCE/TO e presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB), Severiano Constandrade Aguiar destacou que o IRB, como associação de estudos e pesquisas que congrega todos os tribunais de contas, um evento de capacitação como este ciclo de palestras é um passo importantíssimo no caminho do aprimoramento, e aperfeiçoar nossos conhecimentos significa reduzir as chances de erramos e sermos penalizados por isso. “Debater a gestão ambiental é uma demonstração do amadurecimento inquestionável da Democracia em nosso País”, enfatizou.

Assomasul - Falando em nome dos prefeitos do Estado, o prefeito de Anastácio e presidente da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), Douglas Figueiredo, defendeu a participação integrada da Federação, Estados e Municípios. “A Assomasul considera providencial discutir esse tema no momento em que os municípios precisam se adequar a Lei 12.305/2010, sob pena de não obterem recursos federais, caso não cumpram as regras determinadas até 2014”, destacou.

Legislativo – Falando em nome da Assembleia Legislativa de MS, o deputado estadual Márcio Monteiro, presidente da Comissão de Meio Ambiente disse que aquela Casa tem cumprido seu papel institucional, e que é latente em todos os meios da sociedade organizada a necessidade de se refletir sobre as questões ambientais e sobre as ações que cada cidadão deve ter com relação à preservação ambiental, e mudar as nossas atitudes.

Além dos palestrantes e autoridades já citadas, a mesa de autoridades contou também com o diretor de Desenvolvimento do Instituto de Meio Ambiente de MS (Imasul), Roberto Ricardo Machado Gonçalves, que representou o governador André Puccinelli. Estiveram presentes ainda os conselheiros Ronaldo Chadid, corregedor Geral do TCE/MS; Marisa Serrano, diretora da Escoex/MS, Iran Coelho das Neves (TCE/MS), Carlos Pina (TCE/SE), José Aêdo Camilo, procurador-geral de Contas do MPC/MS, o deputado estadual Lídio Lopes, entre outras autoridades.



CONCURSOS

PARA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO REGISTRA 1.869 INSCRIÇÕES

Após 24 anos sem promover concurso público para contratação de servidores, o TCE/MS realizou no dia 04 de agosto, com 1.869 candidatos inscritos, as provas objetiva e discursiva para o cargo de auditor estadual de controle externo. O próximo concurso será para auditor do TCE e as provas começam a ser aplicadas a partir do dia 29 de setembro.

Com a realização desses concursos, o presidente do TCE/MS, conselheiro Cícero de Souza, cumpriu mais uma de suas metas de modernização apresentadas no seu discurso de posse. O presidente lembrou que a não realização de concurso público por um período tão longo de tempo provocou defasagem no quadro de pessoal permanente, particularmente para auditor do TCE e auditor de controle externo.

“Por isso abrimos, para preenchimento imediato, 30 vagas para auditor de controle externo e mais 20 vagas para o cadastro de reserva, perfazendo 50 vagas”, afirmou. Para o cargo de auditor do corpo especial foram abertas 03 vagas para preenchimento imediato e duas para o cadastro de reserva, totalizando cinco vagas.

Na avaliação dos membros da Comissão Executiva do Concurso, presidida pelo conselheiro Ronaldo Chadid, e composta pela conselheira Marisa Serrano, pela auditora de controle externo do TCE/MS, Maria de Fátima Martins e pelo representante da OAB/MS, Luiz Renê do Amaral, a credibilidade da PUC/PR e todo o processo percorrido para a realização do concurso é a principal garantia da lisura, segurança e transparência.



“Com 62 candidatos por vaga, a expectativa é de que os classificados venham a somar com o nível técnico e com a modernização pela qual passa o Tribunal, trazendo em sua bagagem mais conhecimento e qualidade aos serviços que prestamos a sociedade”, destacou Chadid.

A conselheira Marisa Serrano informou ainda que todas as medidas de segurança e transparência para que os candidatos fizessem a prova com tranquilidade foram tomadas. “Em todas as salas, além de dois fiscais, dois candidatos voluntários foram chamados para constatar que as provas chegaram ao seu destino, devidamente lacradas, e só depois, então, distribuídas”, observou.

Estrutura – Além de recursos, a estrutura para realização das provas do concurso envolveu 150 pessoas, entre fiscais, médicos, seguranças e pessoal de higiene. Foram 38 salas ocupadas pelos candidatos, sendo 36 com 50 candidatos/cada, e duas salas para portadores de necessidades especiais. Foram ainda utilizados detectores de metais nos banheiros, ambulância e todos os candidatos eram obrigados a deixarem seus celulares antes de entrar nas salas.



Concurso para auditor do TCE/MS

O Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE/MS) publicou em seu Diário Oficial Eletrônico, do dia 02 de agosto, e em sua página na internet (www.tce.ms.gov.br/portal/concursos), o edital do Concurso Público para provimento imediato de 03 vagas dos cargos de Auditor do Tribunal de Contas. As inscrições foram realizadas até às 12 horas do dia 30 de agosto de 2013, via internet, pelo valor de R\$ 250,00.

As provas serão realizadas em Campo Grande (MS), sendo que a prova objetiva acontece no dia 29/09; a discursiva no dia 03/11 e, no período de 02/12 a 13/12, serão aplicadas as provas orais na forma prevista no Edital. Foram abertas 03 vagas para preenchimento imediato do car-

go de auditor e mais duas vagas para o cadastro de reserva. Todos os portadores de diploma de nível superior estão aptos a prestarem o concurso.

As atribuições básicas do cargo de auditor do Tribunal de Contas são a emissão de pareceres nos processos relativos à prestação e tomada de contas; emissão de pareceres, por solicitação do Presidente ou do Conselheiro-Relator, nos demais processos de competência do Tribunal e exercício de atribuições determinadas pelo Tribunal, desde que inerentes ao cargo. Além disso, o auditor faz a substituição de Conselheiro ausente por faltas, impedimentos, férias ou licenças, conforme previsto no Regimento Interno do TCE/MS.

As inscrições foram feitas no endereço www.pucpr.br/concursos da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR), que tem como mantenedora a Associação Paranaense de Cultura, a mesma que realizou o concurso para auditor de controle externo, cujas provas foram aplicadas no dia 04 de agosto. A PUC/PR foi contratada pelo TCE/MS para organizar e realizar o concurso tendo em vista a sua experiência e especialização nesta área com a realização de centenas de concursos.



Especialista aponta problemas e soluções na gestão dos resíduos em palestra no TCE/MS

O pesquisador e professor da UNICAMP/GPESE, Sérgio Augusto Lucke, falou por quase duas horas sobre os desafios da gestão integrada de resíduos sólidos, durante o ciclo de palestras promovido pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE/MS), em maio.

Conselheiros, prefeitos, secretários, procuradores dos municípios do Estado e autoridades políticas lotaram o plenário do TCE/MS, em busca de informações sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). A Lei 12.305/2010 é categórica: até 2014, todas as cidades no Brasil terão que eliminar os lixões, apresentar planos de gestão integrada de resíduos até agosto de 2013, aumentar a taxa de reciclagem e incluir os catadores no processo.

De acordo com o pesquisador, a falta de mão de obra qualificada para lidar com a gestão dos resíduos sólidos é outro problema que os gestores terão que enfrentar. “Para se ter uma ideia, a Lei 12.305/2010 deu prazo até agosto de 2013 para que as prefeituras entregassem seus planos de



gestão, mas até agora apenas 10% dos 5.570 municípios do Brasil entregaram o documento”, destacou o professor.

Ele lembrou aos gestores que só terão acesso ao financiamento do Governo Federal, para implantação de aterros sanitários e usinas de reciclagem, se entregarem os planos de gestão dentro do prazo.

Segundo o professor, a formação de consórcios e parcerias público-privadas são soluções para que os pequenos municípios possam cumprir o que determina a legislação. Ao finalizar, o professor destacou a importância do Tribunal de Contas como agente fiscalizador nesse processo: “tem que haver fiscalização”, observou.

IMASUL e TCE/MS discutem parceria para acompanhar destinação de resíduos sólidos

Preocupada com a destinação dos resíduos sólidos e preservação do meio ambiente por parte dos 79 municípios de Mato Grosso do Sul, a conselheira Marisa Serrano reuniu-se com técnicos e o diretor do IMASUL para discutir a formalização de uma parceria com o órgão estadual, tendo como objetivo a orientação e conhecimento da real situação dos municípios para dar suporte ao Tribunal de Contas.

A reunião aconteceu no dia 04 de abril, na sede da Escoex, com a participação do diretor de Desenvolvimento do Instituto de Meio Ambiente de MS (Imasul), Roberto Ricardo Machado Gonçalves, o assessor Jurídico do Instituto, Pedro Mendes Neto e o diretor da Assessoria de Obras, Engenharia e Meio Ambiente do TCE/MS, Antônio Bosco da Costa.

De acordo com a conselheira Marisa Serrano, o objetivo principal da reunião é iniciar

um processo de troca de informações com o IMASUL, visando subsidiar os auditores de controle externo do TCE/MS das informações necessárias para realizar a orientação e fiscalização nas prefeituras no que diz respeito à destinação dos resíduos sólidos. “A questão ambiental deve estar entre nossas prioridades, assim como a saúde e a educação”, afirmou a conselheira.

Durante a reunião, o diretor de Desenvolvimento do Imasul afirmou que vê com bons olhos o estreitamento de relações com o TCE/MS, já que esse é um dos maiores problemas a serem enfrentados hoje na gestão da destinação dos resíduos sólidos, bem como dos cemitérios, que também é uma situação preocupante nos municípios



do Estado. Ele disse ainda que o órgão dispõe de relatórios sobre a situação individual dos municípios, desde licenciamento, planejamento e projetos ambientais, e que estes serão disponibilizados à Corte de Contas.

Iran Coelho recebe mérito legislativo e afirma que os Tribunais de Contas têm importância estratégica



A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul entregou ao conselheiro Iran Coelho das Neves (TCE/MS), a Comenda do Mérito Legislativo. A cerimônia foi realizada no dia 05 de agosto, no plenário Deputado Júlio Maia e a concessão da medalha foi por proposição do deputado Paulo Corrêa (PR).

O conselheiro Iran Coelho, que foi o primeiro servidor de carreira a chegar ao cargo de conselheiro, ocupou a tribuna para pronunciar um discurso. Ele afirmou que “neste momento de grandes desafios e incertezas, quando a voz trovejante das ruas cobra dos governos, em todas as instâncias, gestão mais eficiente, transparência

na aplicação dos recursos, os tribunais de contas confirmam-se como instituição de importância estratégica na definição de novos instrumentos de controle social”.

De acordo com ele, “é à luz dessas novas e desafiadoras circunstâncias que agradeço, emocionado, a homenagem com que me honra o Poder Legislativo de meu Estado”. Ele afirmou ainda que a homenagem, “mais que a mim, reconhece e engrandece o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, a que tenho orgulho de servir”.

Ele lembrou que a política de prevenção de distorções ou desvios na aplicação do erário adotada pelo TCE/MS “resulta não

só na continuada profissionalização dos gestores, mas, também, na redução de prejuízos materiais decorrentes, muitas vezes, do despreparo técnico daqueles a quem cabe a grave responsabilidade de decidir sobre os investimentos públicos”.

Presidente da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária, o deputado Paulo Corrêa lembrou que quando foi 1º secretário da Assembleia Legislativa (2011-2012) e ordenador de despesa, contou com as orientações do conselheiro Iran Coelho das Neves para maior eficiência de sua gestão.

Conselheiro Cláudio Terrão fala sobre Poder Cautelar dos TCs

O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas de Minas Gerais, Cláudio Couto Terrão, apresentou para os servidores do TCE-MS, no dia 16 de maio, no auditório da Escola Superior de Controle Externo (Escoex), a palestra “O Poder Cautelar do Tribunal de Contas”.

A Diretora-Geral da Escoex, Conselheira Marisa Serrano, falou da importância que o assunto tem para os servidores. “Discutir sobre o poder cautelar dos tribunais de contas é fundamental porque, em geral, é algo que os tribunais não usam muito, mas que é importante para sociedade porque garante que o recurso público não será mal aplicado e vai ser só visto no final, depois que o serviço já estiver acabado”, afirma.

Já o Corregedor-Geral do TCE-MS, Conselheiro Ronaldo Chadid afirmou



que a importância de se abordar esse tema é capital. “O Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul ainda não tem a tradição de conceder essas medidas cautelares nos feitos em que são apreciados. A vinda do conselheiro Terrão deve

trazer um novo alento no sentido de que possamos aplicar mais essa medida para preservar um mal maior à administração pública”, considerou o conselheiro.

Pleno esclarece limites para alteração contratual

Durante a sessão do Pleno, o conselheiro Waldir Neves respondeu a consulta formulada pelo prefeito do Município de Douros, Murilo Zauith, questionando se “o acréscimo de 25% ao contrato constante no §1º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, está vinculado ao limite previsto para a modalidade ou, ainda, se o acréscimo pode ultrapassar o limite da modalidade (convite ou tomada de preços)”. O prefeito indaga ainda “quais seriam os casos que ensejam fracionamento de despesas e impediriam o acréscimo de 25%”.

Em resposta ao primeiro questionamento, o conselheiro relator esclareceu que, “tanto as alterações contratuais unilate-

rais quantitativas – que modificam a dimensão do objeto – quanto as unilaterais qualitativas – que mantêm intangível o objeto, em natureza e em dimensão, estão sujeitas aos limites preestabelecidos nos §1º e §2º, do artigo 65 da Lei 8.666/93, em face do respeito aos direitos do contratado, prescritos no artigo 58, I, da mesma Lei, do princípio da proporcionalidade e da necessidade de esses limites serem obrigatoriamente fixados na lei”.

A Lei 8.666/93, em seu artigo 65, § 1º, estabelece que: “O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de

reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos”. E, de acordo com o § 2º, “nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior”.

Com relação ao segundo questionamento, sobre quais seriam os casos em que ensejam fracionamento de despesa e que impediriam o acréscimo de 25%, o conselheiro Waldir Neves esclareceu que “esses casos são aqueles previstos expressamente no artigo 23, § 1º, da Lei de Licitações, que deve ser interpretado juntamente com o § 5º, para fim de se concluir que o acréscimo de 25% não pode ser usado quando caracterizar alteração da modalidade de licitação”.

Pleno promove consolidação de “Pareceres C” sobre receita tributária

No processo TC/MS 05310/2012, o procurador Geral de Contas, José Aêdo Camilo, encaminhou ao conselheiro presidente, Cícero Antônio de Souza, proposta de Reexame de Pareceres-C, uma vez que emitidos pelo Tribunal de Contas, relativos ao tema “Receitas Tributárias”, estes integram a base de cálculo para a formação do duodécimo devido ao Poder Legislativo Municipal, consoante disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, são conflitantes e têm gerado dúvidas de interpretação.

Apoiada nos artigos 228 e 229 do Regimento Interno do TC/MS, a pretensão foi a de

que a Corte de Contas consolidasse o entendimento esboçado nos referidos Pareceres-C, para que haja uma única posição quanto às respectivas matérias e, assim, evitar decisões conflitantes.

Em seu relatório voto, o conselheiro Ronaldo Chadid explica que os citados Pareceres-C trazem correlação quanto aos questionamentos relativos ao tema das receitas tributárias que integram ou não a base de cálculo, mais especificamente quanto a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP; Auxílio Financeiro para Fomento da Exportação dos Municípios – FEX; Fundo Especial do Petróleo – FEP; Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE; Dívida

Ativa Tributária e respectivas multas e juros de mora incidentes na sua cobrança; Rendimentos de Recursos Próprios; ICMS Exportação (Lei Kandir); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF (Hoje, FUNDEB).

Com a aprovação do Pleno por unanimidade e consolidação dos novos Pareceres, tornaram-se sem efeito os Pareceres-C N. 00/0003/2001 (Processo TC-MS 00511/2001); N. 00/0009/2005 (Processo TC-MS 3914/2005); N. 00/0009/2006 (Processo TC/MS 07756/2006); N. 00/0012/2006 (Processo TC-MS 03914/2005) e N. 00/0006/2007 (Processo TC-MS 01006/2007), nos termos do artigo 229 do Regimento Interno da Corte de Contas.



Secretários Municipais de Fazenda debatem o SICOM



Com a participação de mais de 130 gestores municipais, o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE/MS) deu continuidade às reuniões com técnicos, empresas de assessoria contábil e jurisdicionados visando obter informações e esclarecer dúvidas sobre o envio de dados ao Sistema de Controle de Contas Municipais (SICOM).

A reunião, que contou com a participação de grande número de secretários municipais de Fazenda, é uma parceria com a Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul) e o Conselho dos Secretários Municipais de Receita,



Fazenda e Finanças de Mato Grosso do Sul (Confaz-MS).

De acordo com o Diretor de Gestão e Modernização, Parajara Moraes Alves Jr, o objetivo da reunião é estreitar o relacionamento, escutar dos municípios quais são os problemas enfrentados com a remessa dos dados. “A conversa anterior, com as empresas de assessoria contábil, já produziu alguns resultados, e esse evento é para consolidarmos a parceria com os municípios, para discutir as dificuldades e apresentarmos soluções para os dois lados”, afirma.

Servidores comemoram enquadramento funcional

Mais de cem servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS) lotaram o Plenário “Conselheira Celina Martins Jallad” no dia 03/07, durante a sessão do Pleno, para aplaudir os conselheiros e comemorar a aprovação da proposta de Projeto de Lei, a ser encaminhada à Assembleia Legislativa, que visa o enquadramento funcional dos cargos de carreira constantes do quadro de pessoal efetivo do Tribunal.

De acordo com o conselheiro presidente do TCE/MS, Cícero Antonio de Souza “tal proposta guarda observância aos limites orçamentários da Instituição, dentro dos limites constitucionais e legais vigentes”. Ele lembrou que esse era mais um compromisso assumido durante a sua primeira posse como presidente, em 2006 quando ao transferir o cargo, o conselheiro José Ancelmo dos Santos solicitou que ele olhasse pelos servidores com carinho. “Compromisso assumido, compromisso

cumprido”, resumiu o presidente, ressaltando que “a maior dignidade do servidor é conduzida pelo seu salário e, além disso, o Tribunal tem investido na capacitação dos seus funcionários”, destacou.

Agradecimento – Ao falar em nome dos servidores, Antenor Martins de Oliveira, auditor de Controle Externo e chefe de gabinete do conselheiro José Ancelmo dos Santos, afirmou que a aprovação do enquadramento era motivo bastante para que todos festejassem e que o momento era de agradecimento ao presidente e seus pares. Segundo Oliveira, para os servidores efetivos “significa a satisfação e a alegria de verem concretizados alguns dos seus pleitos, dos seus sonhos, junto aos órgãos aos quais eram vinculados”.



Ainda durante a sessão, os conselheiros José Ancelmo dos Santos, Waldir Neves, Marisa Serrano e Ronaldo Chadid e o procurador Geral de Contas, José Aêdo Camilo, elogiaram o Projeto de Lei elaborado pela presidência do TCE/MS, e a atitude do conselheiro Cícero de Souza em promover a ascensão funcional dos servidores efetivos.

Prestação de Contas do governo aprovada com recomendações



O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS), em Sessão Especial do Pleno realizada na terça-feira (04/06), votou por unanimidade o parecer prévio favorável à aprovação da Prestação de Contas de 2012 do Governo do Estado, relativo ao sexto ano de gestão do Governador André Puccinelli. Os conselheiros, no entanto, registraram recomendações a serem cumpridas pelo Governo para atendimento completo às normas legais. Os conselheiros votaram ainda pela realização de monitoramento e acompanhamento no decorrer do presente exercício sobre as providências adotadas em relação às recomendações.

O parecer prévio foi elaborado pelo conselheiro-relator Waldir Neves Barbosa, com base em análise e pareceres da 3ª Inspeção de Controle Externo, Auditoria e Ministério Público de Contas (MPC), tendo como resultado um relatório voto de 297 páginas, disponível na íntegra no site do TCE/MS. Participaram da mesa da sessão o presiden-

te Cícero de Souza; o conselheiro corregedor Ronaldo Chadid; os conselheiros José Ancelmo dos Santos, José Ricardo Pereira Cabral, Iran Coelho das Neves e Marisa Serrano e o procurador geral de Contas, José Aêdo Camilo.

O conselheiro relator destacou que “o presente Parecer não obsta a competência desta Corte de Contas da apreciação e julgamento dos atos praticados pelos Ordenadores de Despesas dos órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional, e demais responsáveis por bens e valores públicos, ou em auditorias ou denúncias, mesmo que o Balanço Geral em apreço receba desta Corte parecer favorável à sua aprovação”.

De acordo com o relatório, a despesa total com pessoal de todos os Poderes, incluindo o Executivo, foi de R\$ 3.228.699.000,00 correspondendo a 48,92% da RCL, dentro dos limites da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que estipula um máximo de 60% com despesa de pessoal em relação à receita corrente líquida.

No encerramento do exercício financeiro de 2012, a Dívida Consolidada Líquida apresentou um saldo de R\$ 6.955.692.549,32, o que representa 105,39% da Receita Corrente Líquida auferida pelo Estado, índice este que se encontra dentro do limite máximo de 200% estabelecido pela Resolução nº 40/2011 do Senado Federal. Verificamos ainda, que houve um acréscimo, no valor de R\$ 174.222.021,86 no saldo apurado em 31.12.2012, o que corresponde a um aumento de 2,57% em relação ao saldo apurado no encerramento do exercício anterior, no montante de R\$ 6.781.470.527,46.

O relatório voto registra que “não há na prestação de contas do Governo quaisquer informações sobre as providências adotadas quanto ao recebimento da Dívida Ativa, contrariando o que recomenda o art. 58 da LRF”. De acordo com o relatório, o recebimento da dívida ativa, que soma R\$ 4.470.008.000,00 no encerramento do exercício, foi de apenas R\$ 13.976.000,00. Neste sentido o parecer recomenda para que se promova a apresentação de projeto

de lei à Assembleia Legislativa, contemplando políticas de recuperação de créditos mediante incentivos.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), em relação ao valor mínimo constitucional de 25% das receitas, atingiram o montante de R\$ 1,7 bilhão, o que corresponde a 31,05%, comprovando o cumprimento do dispositivo constitucional. O Estado aplicou na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pú-

blica, o montante de R\$ 730.585.995,02, correspondente a 61,99 % dos recursos recebidos, o que evidencia o cumprimento do disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Os dados demonstram que a aplicação em ações e serviços públicos da saúde, no montante de R\$ 655.650.246,46, equivale a 11,58 % da receita resultante de impostos, evidenciando que o Estado não cumpriu às determinações constitucionais contidas no inciso II do artigo 77 do ADCT - Ato das

Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, ficando inferior em 0,42% do limite estabelecido constitucionalmente.

Diante dos elementos contidos no presente relatório, que analisa o desempenho global da ação do governo, em seus aspectos financeiros, econômicos e contábeis, se constata alguns tópicos merecedores de reavaliação por parte das Autoridades Governamentais, **conforme recomendações no quadro abaixo.**

Recomendações ao Governo do Estado

- Cumprimento do disposto no § 3º do art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988 e disposição legal do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Dar efetiva aplicação às disposições contidas no parágrafo único do Art. 2º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, devendo o Poder Executivo aplicar os recursos por meio do respectivo fundo, fazendo encaminhar o Balanço Geral deste fundo nos moldes do § 3º, do art. 77 dos ADTC c/c com o Art. 14 da Lei Complementar 141/2012, adequando-se ao mandamento constitucional.

- Cumprimento ao que dispõe o Art. 42 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Esta-

dual, com redação dada pela Ementa Constitucional nº 13/99;

Recomendar ao Gestor Público que o valor aplicado na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia – FUNDECT seja revisto a fim de atender os dispositivos legais, em favor do desenvolvimento do Estado, dando ênfase ao Ensino, Ciência e Tecnologia, com objetivo de melhorar as diretrizes de sustentabilidade e desenvolvimento de nosso Estado nas áreas Tecnológicas e Científicas o qual vem sendo executado em outros órgãos e entidades do Estado.

- Recomendar para que se promova a apresentação de projeto de lei à Assembleia Legislativa, contemplando políticas de recuperação de créditos mediante incentivos que se ajustem aos interesses dos devedo-

res sem prejuízo ao erário, tendo como objetivo maior, alcançar a realidade mediante o ajuste dos créditos à sua real capacidade de realização.

- Cumprimento do Art. 58 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF;

Recomendar que o Estado cumpra com as disposições contidas no Art. 58 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, efetuando a evidenciação do desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação e as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial.

Conselheiros Ronaldo Chadid, Waldir Neves e Marisa Serrano participaram do XII ECOOR



O XII Encontro do Colégio dos Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas (XII ECOOR), realizado no dia 12 de agosto, no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), contou com a participação dos conselheiros do TCE/MS Ronaldo Chadid, corregedor geral; Waldir Neves, ouvidor; e Marisa Serrano, diretora geral da Escoex.

O tema debatido foi Transparência, Ética e Cidadania. Na solenidade de abertura, o presidente do Colégio de Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas do país e corregedor do TCE-MG, Cláudio Couto Terrão, destacou a importância do encontro, ressaltando que restam poucos Tribunais de Contas no país sem ouvidorias.

Projeto Giralivro é lançado para estimular a leitura

Com um acervo inicial de quase 300 exemplares, foi lançado no dia 25 de junho, pela diretora geral da Escola Superior de Controle Externo (Escoex), conselheira Marisa Serrano, o projeto Giralivro, que visa incentivar a leitura junto aos servidores do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE/MS). O evento aconteceu no saguão da Escoex, em frente à biblioteca cons. Nelson Benedito Netto.

Para ampliar este acervo inicial foi promovida uma campanha de doação de livros, entregues diretamente na biblioteca. Como incentivo, o servidor que doasse, até o dia 09 de agosto, a maior quantidade de livros, ganharia um exemplar autografado do livro “Poesia completa de Manoel de Barros”.

O lançamento contou com a presença de grande número de servidores e foi prestigiado pelos conselheiros José Ancelmo dos Santos, Iran Coelho e Ronaldo Chaidid; pelo procurador geral de Contas, José Aêdo Camillo; pelo presidente da Fundação de Cultura de MS, Américo Calheiros; pelo diretor da Biblioteca Felix Zavattaro, da UCDB; pelo coordenador geral da Escoex, Ben Hur Ferreira e pela responsável pela biblioteca, Cecília Luna.



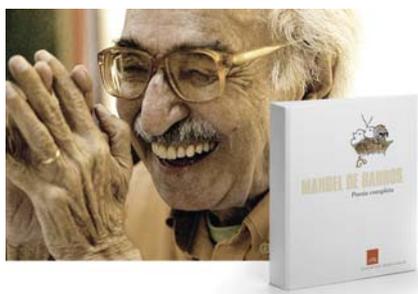
De acordo com a conselheira Marisa Serrano, o objetivo do Giralivro é garantir ao servidor do TCE/MS possibilidade de expandir os seus conhecimentos, por meio da diversificação e ampliação da Biblioteca, cujo acervo, até então, estava restrito a assuntos técnicos e jurídicos. “Queremos que este local seja a casa cultural de nosso servidor, onde ele poderá buscar conhecimento e saber”, afirmou.

A conselheira explicou que para participar do projeto basta trazer um livro em bom estado, que não seja de caráter didático ou religioso, e trocar por outro disponível na estante Giralivro. “Nosso objetivo com esse sistema de escambo é fazer com que os livros circulem entre os servidores, garantindo sempre a diversi-

ficação de títulos e a ampliação do acervo”, destacou.

HOMENAGEM - O conselheiro Iran Coelho, que foi o primeiro diretor geral da Escoex, fez uso da palavra para lembrar que o nome da biblioteca foi uma indicação sua, aprovada por unanimidade pelos conselheiros, em homenagem ao conselheiro Nelson Benedito Netto. De acordo com ele, Nelson Benedito foi integrante do primeiro corpo diretivo do TCE/MS e se notabilizou pela retidão, lealdade e companheirismo. “Ele foi um grande advogado e todos sabiam que nenhum trabalho ou parecer seu era feito sem consulta aos livros da biblioteca do TCE/MS”, destacou.

Conselheiros entregam prêmio e certificados aos doadores do Giralivro



No encerramento da sessão do Pleno do dia 21/08, os conselheiros realizaram a entrega dos certificados de participação aos servidores que fizeram doação

ao projeto Giralivro, assim como a entrega do livro “Poesia Completa de Manoel de Barros”, autografado pelo autor, ao chefe da Assessoria de Comunicação, Flávio Teixeira, que fez a doação de 85 livros, a maior quantidade registrada na campanha.

Representando os 37 doadores, receberam certificados de participação, das mãos dos conselheiros, os servidores Kátia Moreira Carneiro, Maria Bernadete Rodrigues dos Santos Tonete, Tatiana Machado

Nogueira Rinaldi, Agnes Solenia de Moura Garcia, Lanna Araújo Maciel, Maria Afonso e Stanley Pereira Toscano de Brito.

A estante do Giralivro já conta com um acervo de 375 exemplares, sendo que 300 deles foram doados por 37 servidores do Tribunal. Desde que foi lançado em 25 de junho passado, o projeto Giralivro já registrou o escambo de 120 exemplares de livros, o que é considerado bastante positivo.